



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

191.267

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 08 de junho de 2009

026013.2.0191267-24

CNM

IMÓVEL: Uma Casa Residencial nº 02, do "RESIDENCIAL VISTA ALEGRE I", com a seguinte divisão interna: 03 QUARTOS, SENDO UM SUÍTE CASAL, 01 CLOSET, COPA, SALA DE ESTAR ETV/SOM, COZINHA, BANHO, CIRCULAÇÃO, GARAGEM, ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA E GARAGEMDESCOBERTA, com área total de 229,19m², sendo 117,81m² de área construída e 111,38m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 229,19m² ou 30,701% da área do lote de terras nº 06, da quadra 68, sito a Rua Paissandu, no BAIRRO IPIRANGA, com 746,53m². **PROPRIETÁRIOS:** IRES BATISTA CORDEIRO, funcionário público estadual, portador da CI nº1.542.824-SSP/GO e do CPF nº 348.636.721-87, brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com RAQUEL CRISTINA DA SILVA CORDEIRO, residente domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-184.947 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-191.267 - Goiânia, 19 de março de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro 8981, fls. 189 em 17/11/2009, protocolada sob nº 428.711 em 12/03/2010, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 808.909.541-00, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para RICARDO XIMENIS SILVA, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da CI nº 3.319.306 DGPC-GO e do CPF nº 691.458.061-87, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 153.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 396.6537-9 de 12/02/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-191.267 - Goiânia, 19 de março de 2010. Consta ainda da escritura, que o proprietário acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA BRASIL - AFTB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.911.478/0001-85, com sede em São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$168.300,00 o qual deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais, vencida a primeira no dia 30/12/2009; as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 10(dez) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$153.000,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-191.267 - Protocolo n. 895.834, de 22/01/2024. CESSÃO DE CRÉDITO. Por Despacho expedido em 16/01/2024, extraído do Processo n. 0002164-15.2014.5.02.00050, o Juízo do Trabalho da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP determinou a cessão dos direitos da escritura registrada no R-2 desta matrícula à MARIA JOVITA GALHARDE, brasileira, viúva, gerente administrativa e financeira, RG n. 10210667, CPF n. 035.081.578-06, residente e domiciliada na Avenida Liberdade, n. 626, Apartamento n. 03, Liberdade, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122401222599025430174. Goiânia, 09 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-4-191.267 - Protocolo n. 927.746, de 08/08/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 08/08/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, MARIA JOVITA GALHARDE, brasileira, viúva, autônoma, RG n. 102106678, CPF n. 035.081.578-06, residente e domiciliada na Avenida Liberdade, n. 626, Liberdade, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 300.563,54. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92245465 de 13/08/2024. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122408012751925431052. Goiânia, 23 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Jasmie Amorim Pereira Nico (Escrevente Autorizada).

Av-5-191.267 - Protocolo n. 927.746, de 08/08/2024. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 08/08/2024 e Laudo de Avaliação n. 92245465 de 13/08/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 41704901000020. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122408012751925431052. Goiânia, 23 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Jasmie Amorim Pereira Nico (Escrevente Autorizada).

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA5E-52WB2-MEKZW-V9ASZ>

Pedido n. 927.746, de 08/08/2024, emitido em 27/08/2024 às 16:44:30

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br

🌐 irigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA5E-52WB2-MEKZW-V9ASZ>

ESTADO DE GOIÁS

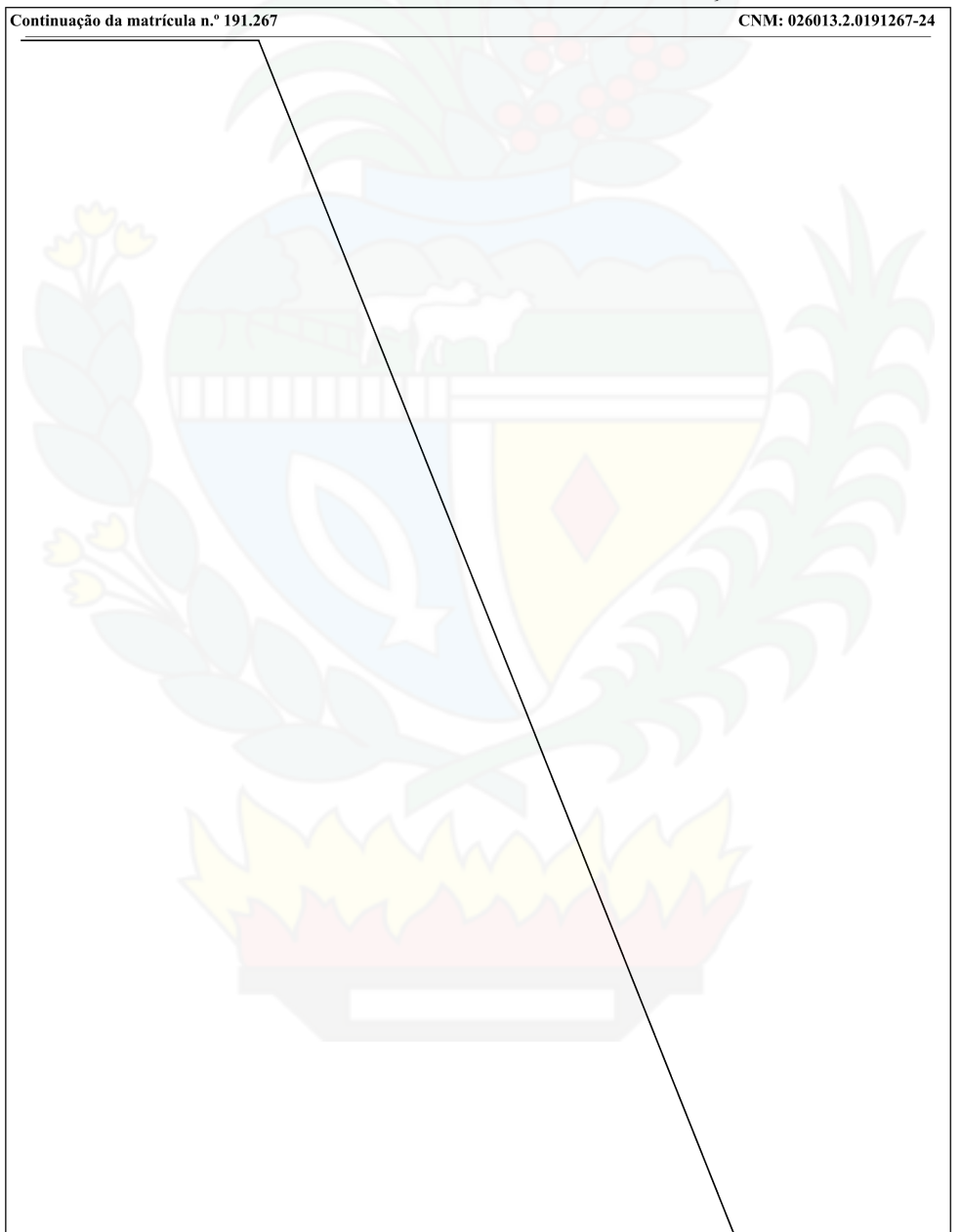


COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 191.267

CNM: 026013.2.0191267-24



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **191.267** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122408212646334421470**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS

(025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (L94D-7DYN-YTH4-Y3R6)

Goiânia/GO, 27 de agosto de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

